



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:37.690 - MESA

**RIC n.3216/2023**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento acerca da aplicação dos US\$ 10 bilhões de dólares em recursos anunciados durante a Cúpula do Mercosul para projetos de integração no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, solicitadas informações à Ministra do Planejamento e Orçamento, Senhora Simone Tebet, acerca da aplicação dos US\$ 10 bilhões de dólares em recursos anunciados durante a Cúpula do Mercosul para projetos de integração no Brasil. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, quais critérios e indicadores serão utilizados para definir a prioridade dos projetos em andamento que serão beneficiados pelo fundo de US\$ 10 bilhões destinado à integração sul-americana?
  
- b)** Como o Ministério do Planejamento e Orçamento pretende garantir a transparência e eficácia na governança do fundo conjunto, considerando a participação de diferentes instituições





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:37.690 - MESA

**RIC n.3216/2023**

financeiras e a necessidade de divisão de valores entre os países envolvidos?

- c)** Diante da complexidade ambiental das regiões fronteiriças, como o Governo Federal planeja conciliar a aceleração das obras de integração sul-americana com a preservação ambiental, considerando a necessidade de licenciamentos em curso e potenciais impactos ambientais?
- d)** Qual será a estratégia do Ministério do Planejamento e Orçamento para assegurar que as instituições financeiras envolvidas no fundo possam colaborar efetivamente com prefeituras e estados na estruturação dos projetos, superando as limitações de pessoal que muitos governos locais enfrentam?
- e)** Como o Ministério do Planejamento e Orçamento planeja conciliar a priorização de 10 projetos principais nos cinco eixos estratégicos do PAC, abrangendo múltiplas regiões e países sul-americanos, com a necessidade de definir a governança, a divisão de valores e a internalização do crédito nos próximos meses, especialmente considerando a participação das instituições financeiras na estruturação dos projetos para auxiliar governos locais com limitações de pessoal?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232514427300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* C D 2 3 2 5 1 4 4 2 7 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:37.690 - MESA

**RIC n.3216/2023**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Primeiramente, considerando a competência ministerial do Ministério do Planejamento desempenha um papel fundamental na gestão estratégica dos recursos e políticas públicas do governo federal. Que por competência abrange o desenvolvimento e coordenação de planos e programas de longo prazo, a formulação do Orçamento Geral da União, a gestão de pessoal, além de promover a eficiência na execução de projetos e aprimorar a gestão governamental. A pasta atua como um elo entre as diversas áreas do governo, buscando otimizar a alocação de recursos, monitorar a execução de políticas públicas e contribuir para o alcance dos objetivos nacionais, promovendo, assim, o desenvolvimento sustentável e a efetiva prestação de serviços à sociedade.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento.

Durante a Cúpula do Mercosul, foi anunciado um marco significativo para a América do Sul, a destinação de US\$ 10 bilhões para projetos de integração. Essa iniciativa será gerida por um fundo conjunto, conforme anunciado pela ministra do Planejamento, Simone Tebe. O intuito é acelerar obras em estados de fronteira, priorizando projetos já em andamento.

A alocação dos recursos distribuirá montantes específicos provenientes de diferentes instituições financeiras. Do total, US\$ 3,4 bilhões virão do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), US\$ 3 bilhões do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), US\$ 3 bilhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e US\$ 600 milhões do Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). Vale ressaltar que os





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:37.690 - MESA

**RIC n.3216/2023**

recursos do BNDES serão destinados exclusivamente a obras de prefeituras e governos estaduais no Brasil, sem financiar projetos em outros países.

A ministra Tebet esclareceu que a maior parte das obras está alinhada com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), não gerando custos adicionais ao Orçamento, mantendo-se dentro das projeções até 2027. Essa estratégia visa modernizar infraestruturas precárias, sem demandar novos licenciamentos ambientais.

Os 124 projetos do PAC serão direcionados, prioritariamente, para cerca de 10 projetos principais, organizados em cinco eixos estratégicos. Esses eixos compreendem a Ilha das Guianas, Manta-Manaus, Quadrante Rondon, Capricórnio e Porto-Alegre-Coquimbo, abrangendo diversas regiões e países sul-americanos.

Para assegurar a efetiva execução desses projetos, nos próximos meses será definido o funcionamento do fundo, com reuniões que abordarão a governança, divisão de valores e internalização do crédito de cada país. A secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do Ministério do Planejamento e Orçamento, Renata Amaral, destacou a participação das instituições financeiras na estruturação dos projetos para auxiliar prefeituras e estados que enfrentam limitações de pessoal.

Os ganhos potenciais para o comércio exterior brasileiro são expressivos. Com a conclusão das obras, espera-se uma redução significativa no tempo de transporte de mercadorias para a Ásia, especialmente nas rotas que passam pela Bolívia, Paraguai e norte da Argentina, podendo encurtar o tempo em até 20 dias. A integração sul-americana também visa corrigir anomalias no comércio, como a trajetória complexa que mercadorias muitas vezes percorrem atualmente, otimizando o fluxo e promovendo uma dinâmica mais eficiente.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:37.690 - MESA

**RIC n.3216/2023**

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Apresentação: 20/12/2023 08:55:37.690 - MESA

**RIC n.3216/2023**

Sala de sessões, em de de 2023.

**Deputado AMOM MANDEL  
Cidadania/AM**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232514427300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* C D 2 3 2 5 1 4 4 2 7 3 0 0 \*